

PORTARIA N.º 973, DE 03 DE AGOSTO DE 2023

Suspensão de férias do Desembargador Expedito
Ferreira

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do que dispõe o Regimento Interno e a Resolução nº 13/2019-TJ e tendo em vista o que consta do SIGAJUS nº 04101.050187/2023-92.

RESOLVE:

Art. 1º. Com fulcro no art. 89 da Lei Complementar nº 643/2018, suspender 02 (dois) dias de férias do Desembargador EXPEDITO FERREIRA, estabelecidas pela Portaria nº 891/2023, no período de 03 a 04/08 /2023 em face da necessidade das atividades do cargo de Corregedor e Vice-Presidente do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte - TRE-RN.

Art. 2º.. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se.

Desembargador AMÍLCAR MAIA
Presidente